

As prioridades nacionais para a Eficiência Energética

Cristina Cardoso, DGEG

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: O QUE É?

Energy efficiency is "***using less energy to provide the same service***".

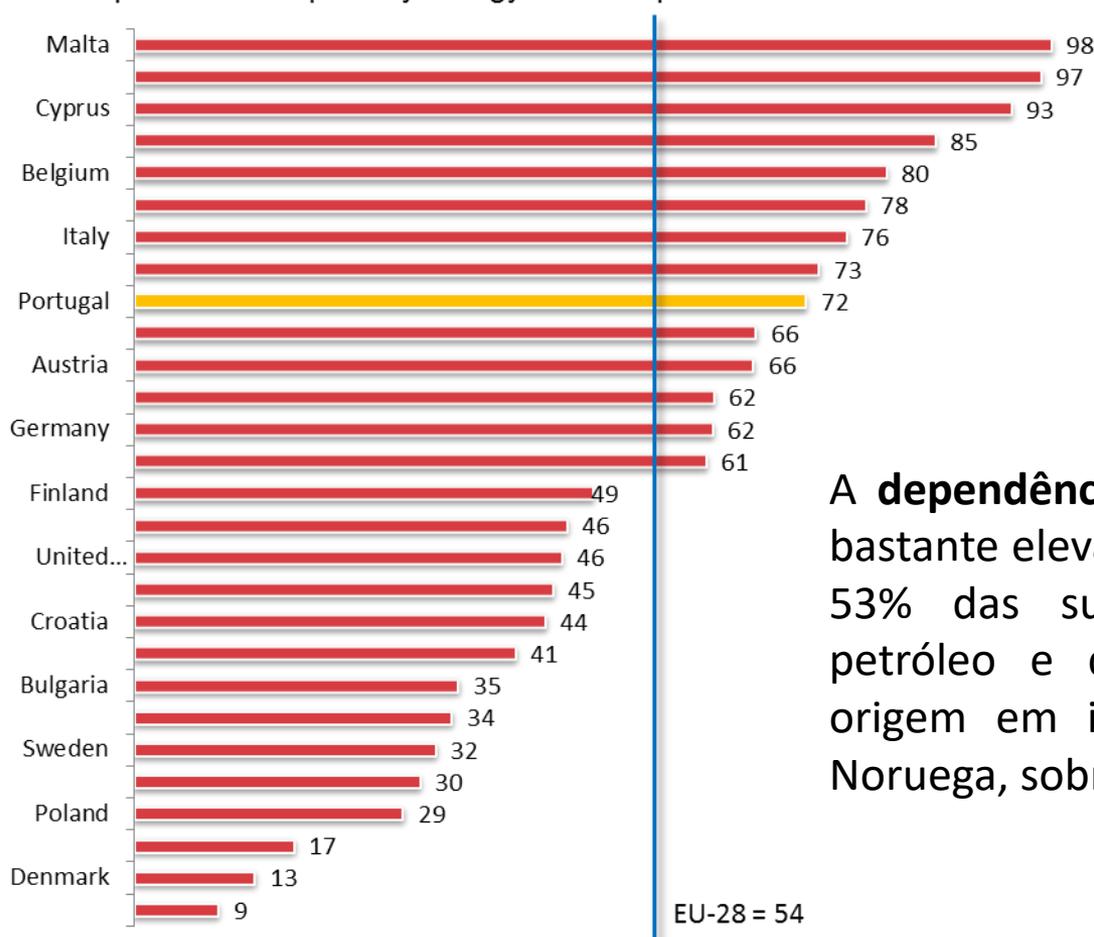


Desligar uma lâmpada é conservação de energia. Substituir uma lâmpada compacta fluorescente por uma lâmpada LED é eficiência energética.

A segurança de abastecimento na UE é vulnerável, face a uma excessiva dependência energética devido a um nível de importações muito elevado

Energy: Import dependency 2014

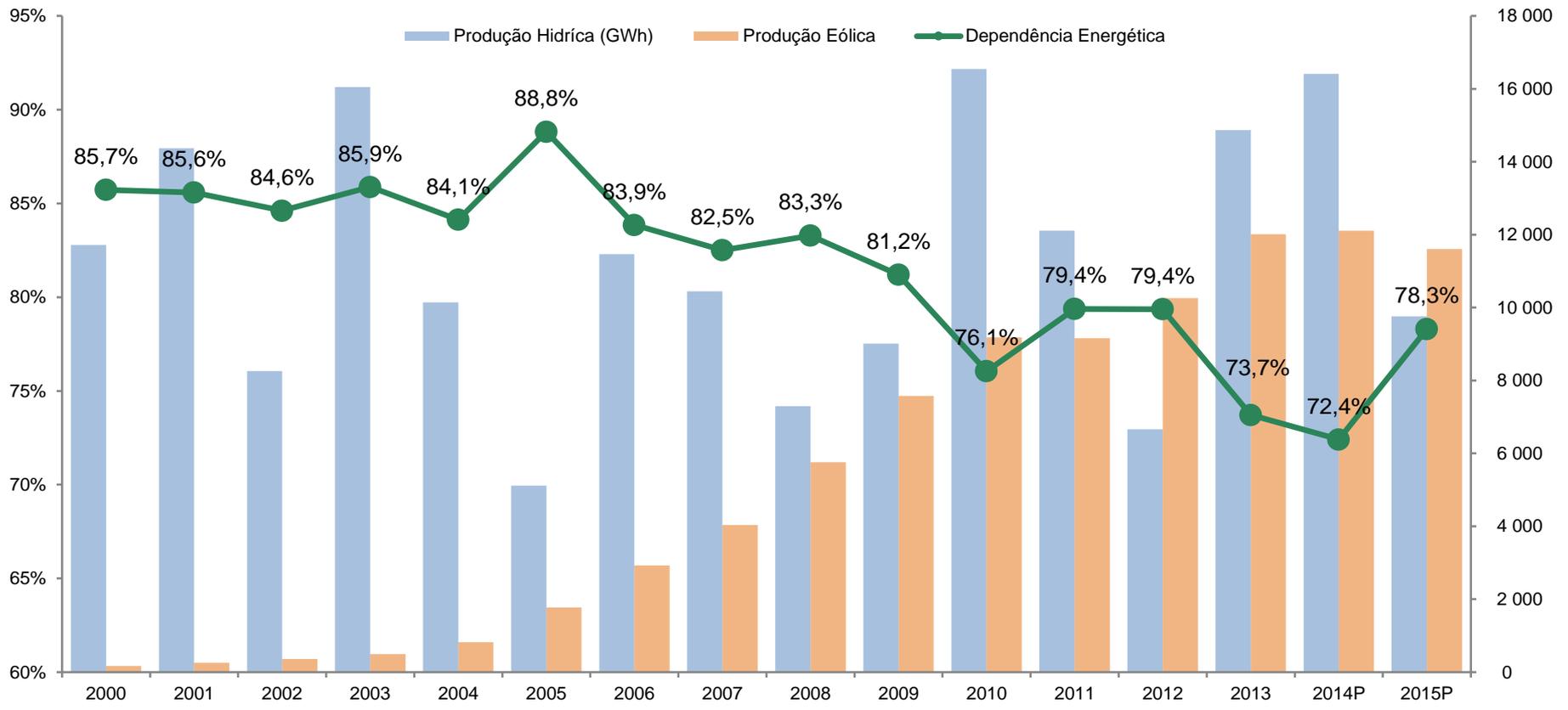
Net imports as % of primary energy consumption



Fonte: Eurostat

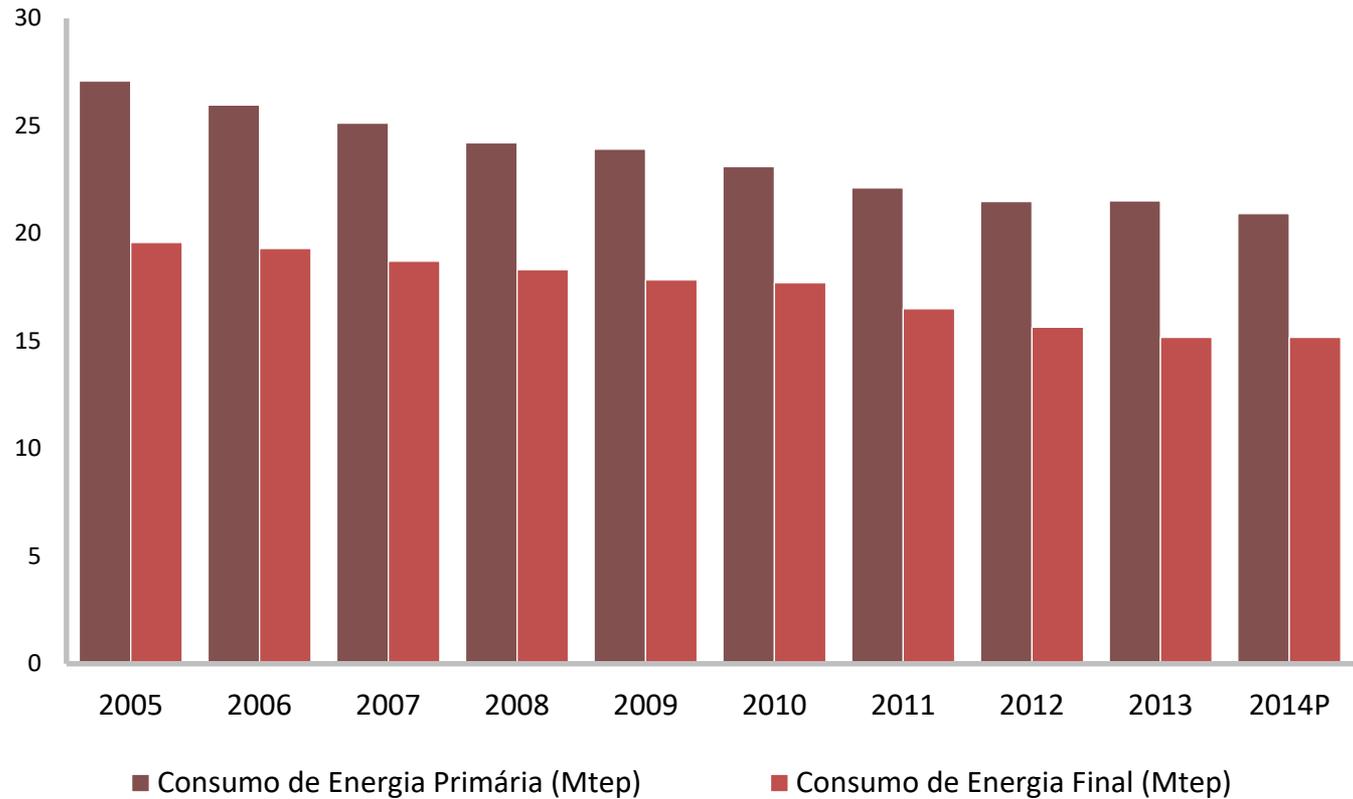
A dependência energética na UE é bastante elevada. Em 2015, cerca de 53% das suas necessidades em petróleo e derivados e GN teve origem em importações (Rússia e Noruega, sobretudo)

A incorporação das renováveis e a melhoria da eficiência energética têm contribuído significativamente para a redução da dependência energética de Portugal



O consumo de energia em Portugal regista uma tendência decrescente nos últimos anos, em resultado da contração da economia, aposta na eficiência energética e aumento da produção doméstica de energia

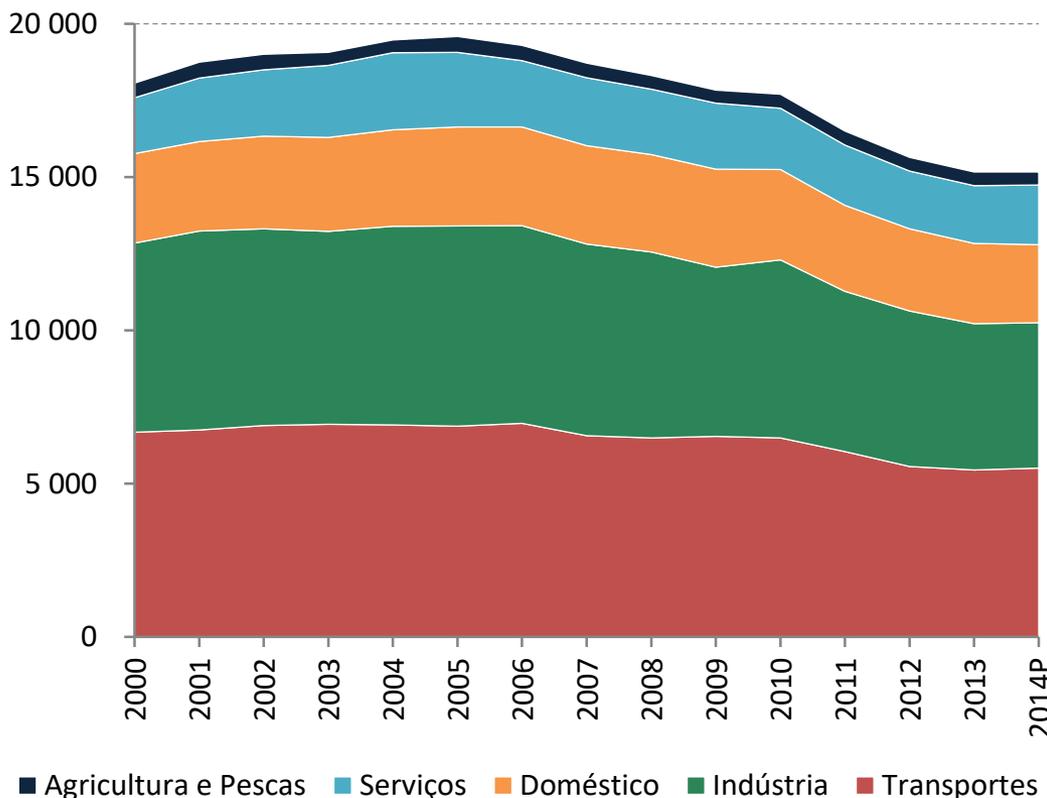
Evolução do consumo de energia em Portugal (Mtep)



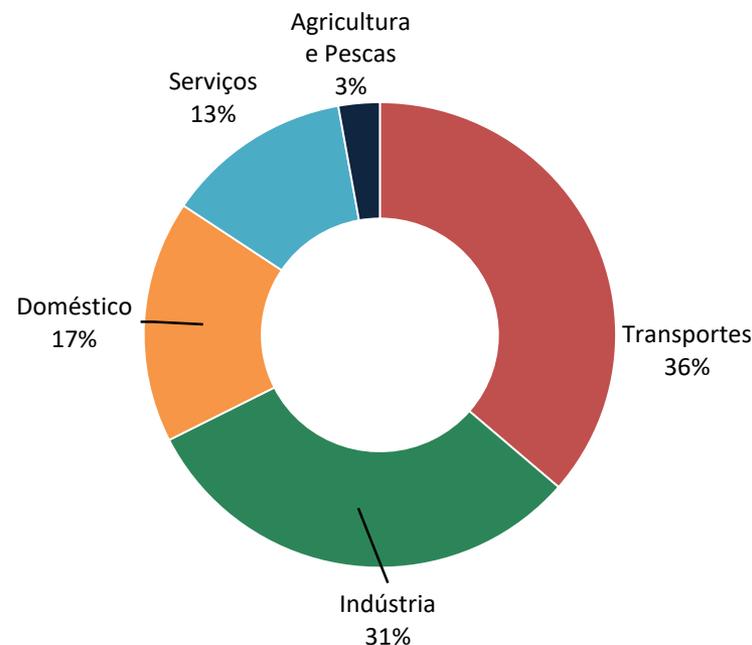
	tcma 05-14	var. 13-14
PRIMÁRIA	-2,8%	-2,8%
FINAL	-2,8%	0,0%

Consumo final por setor de atividade: O setor dos transportes permanece como o setor com a maior fatia do consumo em Portugal

Evolução do consumo de energia final em Portugal por setor de atividade (ktep)

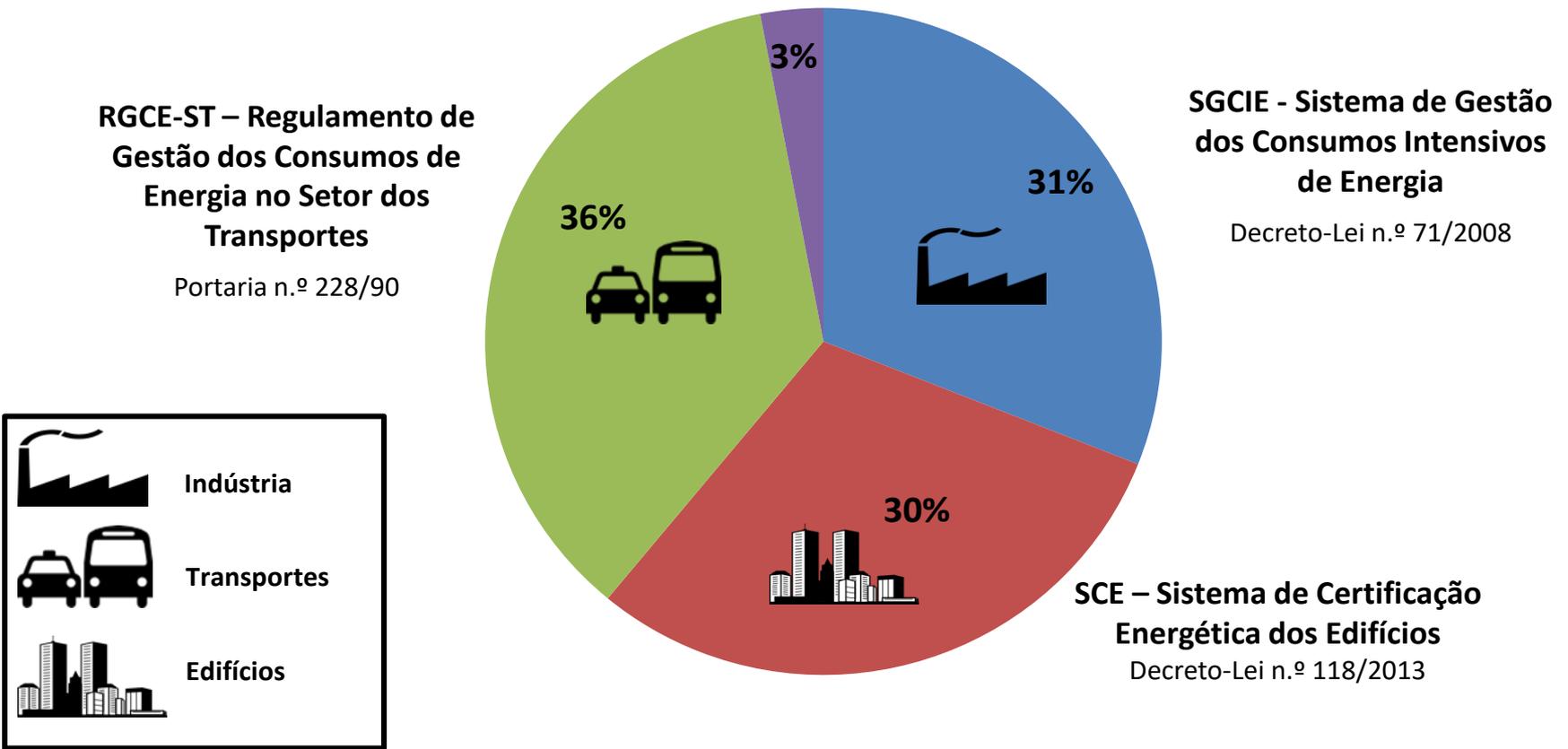


Mix de consumo de energia final por setor de atividade em 2014

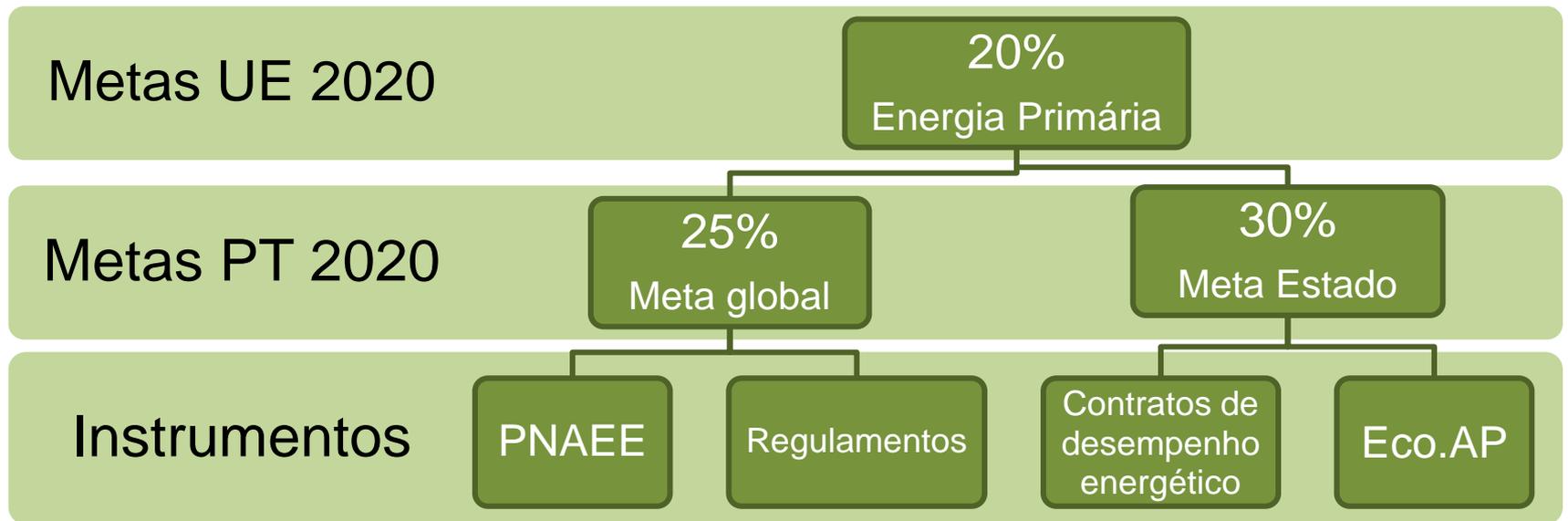


Os regulamentos de gestão de consumos ou sistemas de certificação energética existentes abrangem setores de atividade que representam 97% do consumo final de energia

Sistemas de obrigação existentes



Metas de Eficiência Energética para 2020 e instrumentos de implementação

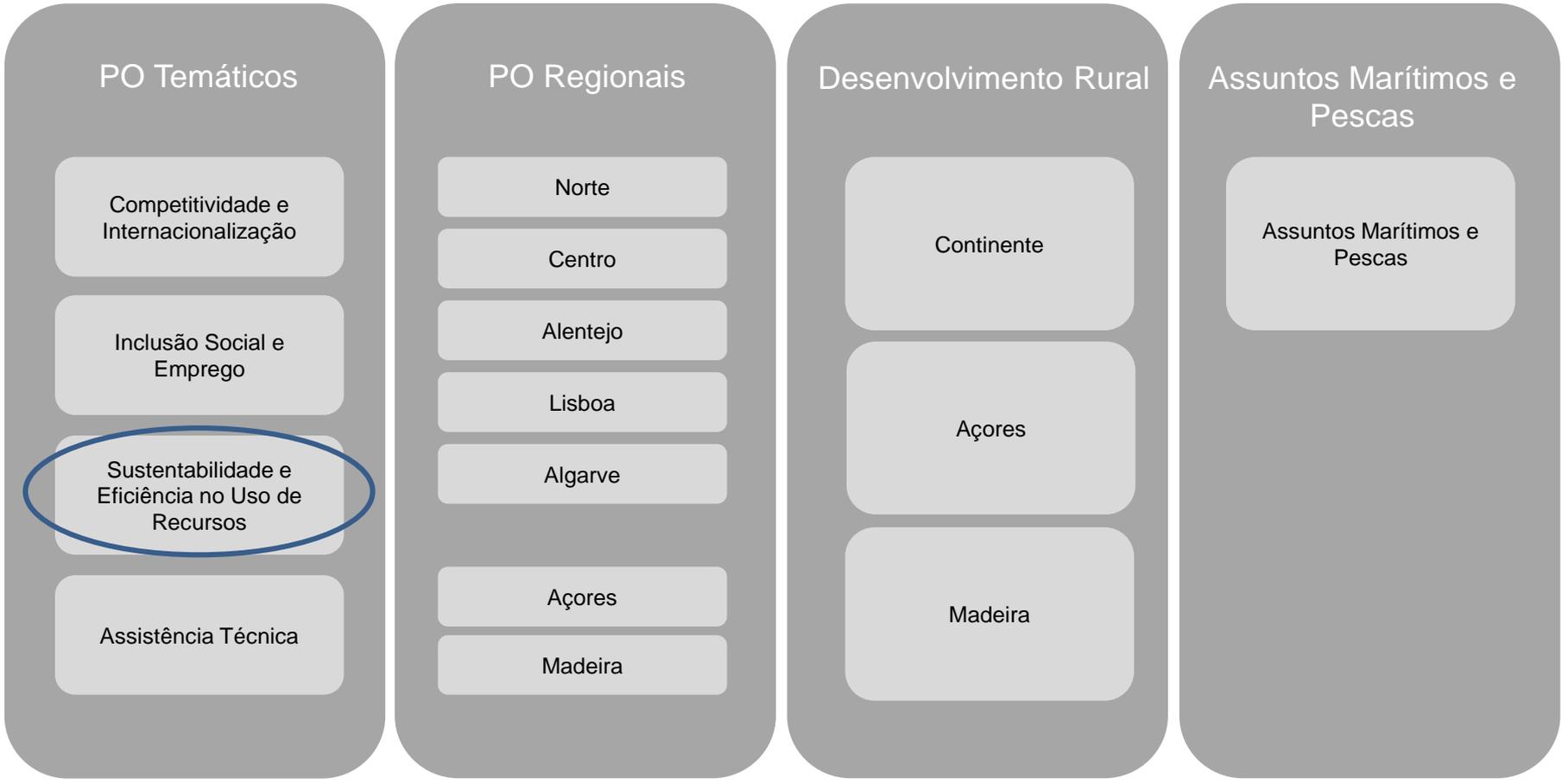


Na sequência da apresentação do pacote **União para a Energia** e confirmado pela comunicação **Energia Limpa para todos os Europeus**, no final do ano passado, a Comissão propõe, para 2030, uma **meta de eficiência energética de 30%**

Sistemas de Incentivos: FEE; POSEUR; IFE2020; IFRRU 2020; Casa Eficiente

Portugal 2020

Estrutura Operacional



Domínio Temático SEUR

Prioridades de Investimentos e Montantes (OT4)

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO (PI)	ÁREA DE INTERVENÇÃO (AI)	PO SEUR	PO REGIONAIS
4.1. Promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis;	20. Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	135 M€	-
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;	22. Eficiência e diversificação energéticas nas empresas	-	97M€
4.3. Apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.	23. Eficiência e diversificação energéticas nas infraestruturas públicas	200 M€	180 M€
	24. Eficiência e diversificação energéticas na habitação	200 M€	111 M€
4.4. Desenvolvimento e aplicação de sistemas de distribuição inteligentes	25. Sistemas de distribuição inteligentes	120 M€	-
4.5. Promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução;	26. Estratégias Territoriais de baixa emissão de carbono (inclui mobilidade urbana sustentável)	-	51 M€
	46. Mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono – frotas	102 M€	-
	46. Mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono - rede mobilidade elétrica		-



Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da Administração Central do Estado

Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local e na Habitação Social





AVISO-CONCURSO
POSEUR

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL

DATA LIMITE: 13-04-2017

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES (I)

São elegíveis as seguintes tipologias de investimento em edifícios e equipamentos públicos da **administração central** que visem:

- **Aumentar a eficiência energética nos edifícios**



Envolvente opaca dos edifícios (instalação de isolamento térmico em paredes, pavimentos, coberturas e caixas de estore);



Envolvente envidraçada dos edifícios (instalação de caixilharia com vidro duplo e corte térmico (ou equivalente), e respetivos dispositivos de sombreamento);



Intervenção ou substituição dos sistemas técnicos existentes por sistemas de elevada eficiência (integração de água quente solar, micro geração, iluminação, aquecimento, AVAC);



Instalação de sistemas e equipamentos para melhorar a gestão de consumos de energia.



Iluminação interior e exterior, excluindo Iluminação Pública;



AVISO-CONCURSO
POSEUR

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES (II)

São também elegíveis as tipologias de investimento em edifícios e equipamentos públicos da **administração central** que visem:

- **Promover as energias renováveis para autoconsumo**

Intervenções que façam parte de soluções integradas que visem o aumento de eficiência energética:



Instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária e climatização;

Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável.

- **Avaliar e acompanhar o desempenho e a eficiência energética do investimento**



Auditorias, estudos, diagnósticos e análises energéticas necessários à realização dos investimentos;

Diagnóstico “ex-ante” e avaliação “ex-post”



AVISO-CONCURSO
POREGIONAIS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DATA LIMITE: 13-04-2017

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

Para a **administração local**, são ainda elegíveis as tipologias de investimento em edifícios e equipamentos públicos que visem:

- **Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semaforicos e sistemas de iluminação decorativa, tais como monumentos, jardins, entre outros, com o objetivo de reduzir os consumos de energia**



Instalação de sistemas e tecnologias mais eficientes e introdução de sistemas de gestão capazes de potenciar reduções do consumo de energia elétrica associado a estes sistemas.

Orientação Técnica N.º 4 do RE SEUR – Elegibilidade das Operações

Seleção das operações:

- ✓ Apresentação de **Certificado Energético válido**, emitido pelo SCE¹, e com base na legislação de 2016.
- ✓ As operações **não enquadráveis no SCE não são elegíveis** aos Avisos.
- ✓ O certificado energético deverá ser acompanhado do respetivo **Relatório de Avaliação Energética** no âmbito do SCE, que caracterize o cenário de base e detalhe as medidas de eficiência energética que serão tidas em consideração no âmbito da candidatura.
- ✓ Só serão aceites projetos de eficiência energética que proponham no mínimo a implementação das **medidas de eficiência energética identificadas no certificado energético que permitam subir**, pelo menos, **duas classes energéticas**, entre outras medidas de eficiência energética, desde que constantes no relatório de avaliação energética.
- ✓ Caso os edifícios **disponham de certificados energéticos emitidos com base nos requisitos anteriores a 2016**, mas posteriores à entrada em vigor do Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, ficará ao critério dos beneficiários a oportunidade de realização da sua atualização.

¹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, com a redação mais recente aprovada pelo Decreto-Lei n.º 28/2016, de 23 de junho



AVISO-CONCURSO
POREGIONAIS

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS
EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

DATA LIMITE: 31-08-2017

TIPOLOGIAS DE OPERAÇÕES

Semelhantes às tipologias para a Administração Central, mas incluem também:

- Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios, que permitam gerar economias de energia

FORMA DOS APOIOS: subvenções não reembolsáveis

Não é exigida a subida de classes energéticas no certificado energético

Obrigada pela atenção!